

**LEI Nº. 0229/05**

21.12.2005

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Manfrinópolis ao Senhor Moises Manfrin.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná, aprova e ele promulga a seguinte Lei

**Art.1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” do Município de Manfrinópolis – Estado do Paraná, ao Senhor MOISES MANFRIN.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 21 de dezembro de 2005.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal